



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tremembé

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N.º 007/23

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística do Município de Tremembé, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei n.º 2435/98, alterada pela Lei Municipal nº 4246/16 e em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

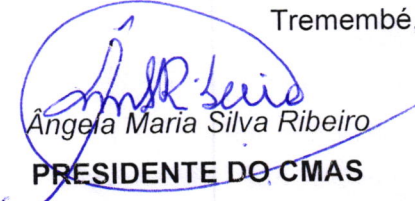
Considerando o Ofício nº 194/2023 da Secretaria de Ação Social, com o objetivo de aprovar a abertura do Demonstrativo para Co - Financiamento do Governo Federal – Bloco Gestão, correspondente ao ano de 2021, para correção do item 1 – 1.3 – Outros Créditos, ocorridos na conta vinculada. Foi realizado a entrada de R\$ 200,00 (duzentos reais) através de devolução de crédito na conta vinculada, valor que não foi lançado no Demonstrativo do ano de 2021, com isso, o saldo reprogramado para o exercício do ano de 2022 encontra-se com divergência, deste modo, foi solicitado a abertura do Demonstrativo para que seja realizado a referida correção. Após analisar a solicitação, os conselheiros presentes aprovaram a abertura do demonstrativo para realizar a correção.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o pedido de abertura do Demonstrativo para Co - Financiamento do Governo Federal, junto a Senarc – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, correspondente ao ano de 2021, para lançamento do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Bloco Gestão, item 1 – 1.3.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Tremembé, 11 de dezembro de 2023.


Ângela Maria Silva Ribeiro
PRESIDENTE DO CMAS